



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2846/GR/UFFS/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral Geral responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário da UFFS, mandato 2023-2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a Comissão Eleitoral Geral (CEG), responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, mandato 2023-2025, a ser composta pelos seguintes membros:

§ 1º representante docente:

I - Campus Cerro Largo:

a) Marlei Veiga dos Santos - representante docente

II - Campus Chapecó:

a) Delcio Marquetti - representante docente

b) Marcos Roberto dos Reis - representante docente

III - Campus Erechim:

a) Anibal Lopes Guedes - representante docente

IV - Campus Laranjeiras do Sul:

a) Rubens Fey - representante docente

V - Campus Passo Fundo:

a) Vanderlei de Oliveira Farias - representante docente

VI - Campus Realeza:

a) Marcos Leandro Ohse - representante docente

VII - Representante técnico-administrativo em educação:

a) Salete Teresinha Tartari

VIII - Representante discente:

a) Marcela Alles

IX - Representante da comunidade regional:

a) Elisabeth Maria Timm Seferin.

Art. 2º Para atendimento do §4º, do art. 12 da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, a CEG deverá designar um presidente e um secretário, escolhidos dentre seus integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor